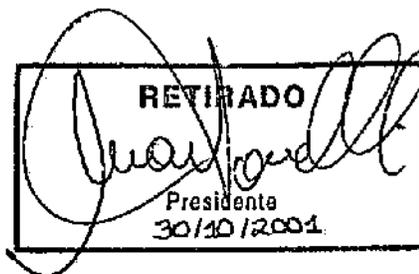




APELO às esferas Federal e Estadual de Governo por rápida solução da greve dos servidores públicos da Previdência Social e do Judiciário.


APRESENTADO
Presidente
23/10/2001


RETIRADO
Presidente
30/10/2001

No dia 17 de agosto, funcionários do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS entraram em greve, à qual aderiram 52% dos servidores, e, desde então, mais de 28 mil atendimentos deixaram de ser prestados, a partir de uma demanda de cerca de 700 atendimentos diários.

Pelo posicionamento do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência no Estado de São Paulo-SINSPREV o Governo vem agindo com arbitrariedade, de sorte que alega só aceitar negociar a partir do momento em que os funcionários voltarem aos seus postos de serviço, o que julgam inadmissível.

O pleito dos servidores em questão compreende a reposição imediata das perdas salariais de 75,48% e a contratação de 16 mil novos servidores por meio de concurso público em regime jurídico único.

Diante desse quadro, nos transparece cristalino que quem está sofrendo prejuízos com essa lenta discussão é a população, sendo completamente injusta e inadmissível a situação.

Outro problema que merece especial atenção do Poder Público é a paralisação dos servidores do Judiciário, que vem causando incomensuráveis transtornos à população que busca, na já desacreditada Justiça, a solução para seus litígios.

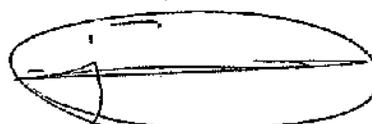
Dentre as suas reivindicações, estão compreendidas a reposição de perdas salariais de 54,31% e melhores condições de trabalho, com a construção de creches para os seus filhos, conforme já conquistado pelos servidores da Capital, além da contratação de novos funcionários, visando desafogar o Poder Judiciário.

Com a relatada situação, notamos uma situação caótica enfrentada por segmentos da sociedade, que são merecedores de maior respeito por seus representantes.

Em virtude do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** às esferas Federal e Estadual de Governo por rápida solução da greve dos servidores públicos da Previdência Social e do Judiciário, dando-se conhecimento desta deliberação ao Presidente da República e ao Governador do Estado.

Sala das Sessões, 23/10/01



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"